



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

DESPACHO

O Prefeito do Município de Jaboticatubas/MG, no uso das suas atribuições, e considerando:

- A impugnação do edital do Pregão Eletrônico Nº 031/2024, apresentada pelo Conselho Regional de Química da 2ª. Região-CRQMG;

- A impugnação do edital do Pregão Eletrônico Nº 031/2024, apresentada ECOMIG GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA;

- O requerimento de suspensão *sine die* do Processo Licitatório Nº 087/2024, apresentado pela Pregoeira;

A necessidade de análise, pelo Setor Requisitante, das questões técnicas suscitadas no requerimento de suspensão e nas impugnações do edital, para as adequações necessárias;

DECIDE:

Suspender *Sine Die* o Processo Licitatório nº 087/2024 - Pregão Eletrônico nº 031/2024.

Certifique, publique e cumram-se os atos decorrentes.

Jaboticatubas/MG, 27 de dezembro de 2024.

Eneimar Adriano Marques
Prefeito Municipal